



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 021/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços nº 042/2015.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **TRANSPORTES DARTORA & DARTORA Ltda. EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.182.230/0001-03, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato nº 042/2015**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, no intuito de ajustar as questões apuradas no decorrer da execução do contrato do contrato, com suas repercussões, na forma da Lei nº 8.666/93 e conforme as disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Diante da superveniente constatação da necessidade de adequar o valor do índice aplicado como correção monetária equivocadamente no momento da renovação contratual, as partes decidem em comum acordo que o índice de correção é de 4,86% (quatro por cento e oitenta e seis centésimos), consolidando o valor mensal do contrato em R\$ 6.093,03 (seis mil e noventa e três reais e três centavos) e o valor total do contrato em R\$ 73.116,36 (setenta e três mil e noventa e três reais e trinta e seis centavos) para o período vigente.

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 20 de junho de 2017.


Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


TRANSPORTES DARTORA & DARTORA Ltda.

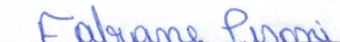
JONAS MANSUETO DARTORA

CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: FERNANDA VERONEZ

CPF: 08.498.350-98

2. 
Nome: Fabiano Pisoni

CPF: 030.281.230.02

Visto. 
Juliana Rebellatto Locatelli

OAB/RS nº 105,526

Assessoria Jurídica